



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, CEP: CEP 59012-240, Natal-RN

Site - <http://www.saude.gov.br>

### NOTA INFORMATIVA Nº 15/2021 - SESAP - SUVIGE

**Assunto: Utilização das doses distribuídas na 11ª remessa de vacinas contra COVID-19 no RN.**

É certo que há a necessidade de continuidade da vacinação contra a Covid em todos os territórios municipais do Rio Grande do Norte e todos os esforços estão sendo feitos pela gestão Estadual e Municipais para garantir o processo de vacinação de sua população contra a COVID-19.

Nesse sentido, tem se estimulado todos os municípios a manter a vacinação nos fins de semana e feriados, respeitando as peculiaridades e possibilidades locais e a SESAP por meio de sua equipe responsável pelo Plano de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 tem empreendido esforços para distribuir a vacina o mais rápido possível, tão logo as doses são recebidas no Estado são distribuídas a todos os municípios, com a ajuda das forças de segurança e salvamento do estado do RN.

A Sesap esclarece que tem se apoiado na estimativa populacional fornecida pelo Ministério da Saúde para proceder com a distribuição das doses de forma proporcional a todos os municípios do RN, contudo este quantitativo está diretamente associado com o quantitativo de doses recebida, assim como sua finalidade: primeira dose (D1) ou segunda dose (D2).

Ressaltamos ainda que até o presente momento não há um cronograma fixado pelo Ministério da Saúde (MS) com datas, quantitativo de doses a serem entregues e a finalidade de uso dessas doses, **o que impossibilita a realização de planejamento antecipado** de como se dará a operacionalização da vacina diante do recebimento de uma nova remessa de vacinas, assim, atualmente o planejamento do progresso da campanha de vacinação tem ocorrido em até 24 horas da distribuição (até em menos tempo) das doses aos municípios, diretamente condicionado ao recebimento do Informe Técnico publicado pelo MS.

#### **UTILIZAÇÃO DAS DOSES DE VACINA CONTRA COVID-19 DISTRIBUÍDAS NA 11ª REMESSA NO RN**

Ao recebermos o Nono Informe Técnico do MS (em anexo) nos deparamos com o quantitativo de doses remetido ao estado sendo praticamente todo destinado para uso como D2, sendo disponibilizados unicamente 1.306 doses ao público de 65 a 69

anos e 1.038 doses referente a forças de segurança e salvamento e forças armadas (Nota Técnica 297 – anexo 2). Tendo conhecimento de que a distribuição dessas D1 aos municípios implicaria num pequeno volume de doses por município, a Sesap procedeu com a ampliação do volume de doses, dispondo de doses da reserva técnica, alcançando o montante de 5.390 doses, contudo, sabe-se que ao distribuir proporcionalmente esse quantitativo de doses aos 167 municípios ainda não é possível alcançar um quantitativo razoável para avanço na campanha de imunização.

Na NOTA TÉCNICA Nº 10/2021/SESAP - SUVIGE - IMUNIZACAO/SESAP - SUVIGE/SESAP - CPS/SESAP -SECRETARIO **publicada no dia de hoje (02)**, no primeiro parágrafo do item 6 é dito:

A SESAP tem seguido as recomendações do MS e do PNI, sobre o uso adequado das doses para a sua finalidade, e NÃO orienta aos municípios a utilização da D1 (primeira dose) direcionada a um determinado grupo, como D2 (segunda dose). Tal conduta pode prejudicar a ampliação e garantia do acesso aos públicos prioritários que ainda não tiveram acesso à primeira dose.

É sabido que nesta distribuição o volume maior de doses recebidos pelos municípios destina-se a D2, e que está previsto o uso/aplicação apenas a partir do meio da próxima semana. Diante disso, mesmo após o conhecimento da finalidade das doses descrito na NOTA TÉCNICA Nº 10/2021/SESAP - SUVIGE - IMUNIZACAO/SESAP - SUVIGE/SESAP - CPS/SESAP -SECRETARIO pelos gestores e prefeitos dos municípios, alguns solicitaram à Presidência do Cosems que pudessem utilizar a D2 distribuída na data de hoje como D1.

A SESAP, empática com a querela dos gestores, com a preocupação de permanecer com a progressão expressiva da campanha de vacinação contra a COVID-19, fez então consulta à Coordenadora do Programa Nacional de Imunização – PNI (Franciele) através de aplicativo de mensagem, com o intuito de questionar tal possibilidade, por meio da qual explicou a coordenadora:

*“O atual quantitativo de doses encaminhada aos estados compreendeu um maior quantitativo de D2 para garantir o esquema vacinal com o devido intervalo de aplicação das doses que tinham sido enviadas anteriormente como D1, sendo essas distribuídas aos estados neste momento para garantir tal intervalo e consequentemente a eficácia da vacina. A orientação do PNI é que essas doses sejam utilizadas SÓ COMO D2 MESMO, ASSIM COMO FOI DEFINIDO EM TRIPARTITE, não tenho como dar uma orientação diferente. Vale lembrar que ainda na próxima entrega da Butantan será também mais um quantitativo expressivo de D2 para fechar os 100% das 2ª doses das D1 anteriormente enviadas. Se utilizarem de outra forma não temos como assegurar D2, pois apesar de esperarmos a entrega do Butantan não há confirmação formalizada”.-*  
Mensagem de áudio -

*“Na pauta 11, enviamos um grande quantitativo para atender Dose 2, a partir de definição em reunião tripartite com os produtores, Butantan e Fiocruz. Essa definição aconteceu porque os prazos para conclusão de esquema acontecerão entre 12 a 16 de abril e precisamos garantir esquemas completos para alcançar a eficácia preconizada para as vacinas. Temos ainda como previsão de entrega para a primeira quinzena de abril, somente 4,5 milhões de doses do Butantan e uma parte deste quantitativo também terá que ser usado para completar esquema. Em abril temos previsão de entrega de 20,5 milhões de doses da Fiocruz. Destas, somente 1,2 milhão será enviado para completar esquema. As demais serão enviadas como dose 1, o que ampliará o público-alvo vacinado.” -*  
Mensagem escrita -

Diante do exposto, a Coordenação Estadual de Imunização, da Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica, a qual compõem a Coordenadoria de Vigilância em Saúde, informa que **NÃO TERÁ COMO AUTORIZAR O USO DAS DOSES ENVIADAS NA DATA DE HOJE COMO D2 PARA USO COMO D1**, assim como estava já

explicitado na NOTA TÉCNICA Nº 10/2021/SESAP - SUVIGE - IMUNIZACAO/SESAP - SUVIGE/SESAP - CPS/SESAP -SECRETARIO para própria segurança do usuário que realizou a primeira dose e que precisará ter assegurada sua segunda dose, bem como para a segurança dos gestores que poderão ser responsabilizados caso façam uso da D2 como D1, e que diante da aproximação do período de realização da D2 não possa fazê-la por indisponibilidade do insumo.

## **DOSES DESTINADA AS FORÇAS DE SEGURANÇA E SALVAMENTO E FORÇAS ARMADAS**

Em reunião acontecida ontem (01) da Câmara Técnica de Vacinas, às 10h da manhã, foi deliberado que elas serão administradas pelas equipes de saúde das próprias forças de segurança e salvamento, com participação e supervisão municipal, de modo que as doses serão distribuídas aos municípios na quarta-feira pela manhã, após capacitação de todas as pessoas que realizarão a vacinação.

Haverá uma reunião, que será convocada pela Câmara Técnica e COSEMS, até segunda feira (05/04), com todos os municípios que têm guarda municipal para definir como se darão as estratégias de vacinação em cada território. Informamos ainda que já foi solicitado às forças de segurança e salvamento que procedam com a análise da nota técnica, tendo em vista realizar a priorização do efetivo que deverá ser vacinado com base nos critérios estabelecidos pelo ministério da saúde. Destacamos ainda que a distribuição de doses entre as forças de segurança e salvamento, assim como forças armadas, ocorrerá de forma proporcional ao quantitativo de servidores.

Natal/RN, 02 de abril de 2021.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA LUCCHESI DE MENEZES XAVIER FRANCO, Subcoordenadora de Vigilância Epidemiológica**, em 02/04/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAIANE GRAZIELA PAULINO DA COSTA DA FRANCA, Coordenadora Estadual do Programa de Imunização**, em 02/04/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY KATTIUCI BRITO DE LIMA MAIA, Coordenadora de Vigilância em Saúde**, em 02/04/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ, Subsecretária de Gestão das Regiões e Redes de Atenção**, em 02/04/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9058684** e o código CRC **B3FBC8C6**.

---